



JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Vice-Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:610E8890

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº0447/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o(a) Sr.(a). **PEDRO HENRIQUE BRITO CHAVES** para exercer o cargo em comissão a função de **ASSESSOR PARLAMENTAR DE PLENÁRIO – CC3**.

Art.2º- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na LEI MUNICIPAL Nº 920/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art.3º- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 10 de outubro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO

Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:79F0D73F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº0448/2025

PORTARIA Nº0448/2025

Dispõe sobre nomeação dos membros da COMISSÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO da Câmara Municipal de Quixeré e da outras províncias.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, do estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, conforme preceitua a lei Orgânica deste município, combinado com a lei Federal nº14.333/2021 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO: PEDRO HENRIQUE BRITO CHAVES CPF: 090.904.743-07;

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO: JEFFESON DOUGLAS LIMA
CPF: 075.263.443-73;

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO: CARLA VALESCA FERREIRA LIMA
CPF: 611.175.143-95.

Art. 2º - Os membros atuarão no certame serão, sempre, em no mínimo 03 (três) integrantes.

Art. 3º - A investidura dos integrantes de comissão acima automaticamente se encerrará dia 31/12/2025, data que corresponde ao término do exercício financeiro atual ou anterior a esta data em virtude da publicação de uma nova portaria para tal.

Art. 4º - fica revogada a portaria 0073 de 01 de fevereiro de 2025, que nomeava a comissão de agente de contratação/pregoeiro da Câmara Municipal de Quixeré-Ce.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Câmara Municipal de Quixeré -Cé em 10 de outubro de 2025

MICHELLE RAFAELA DE BRITO

Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:7C196742

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ AVISO DE
LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP 0010/2025-
SESA

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 30 de outubro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº CP 0010/2025-SESA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) I Maria Livia Carneiro de Oliveira, junto a Secretaria de Saúde, localizado no Município de Quixeré – CE.. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.quixere.ce.gov.br/>. Informações pelo telefone: (85) 4042-5536 ou no endereço: Rua Padre Zacarias, n. 332 Centro - Quixeré/CE, CEP: 62.920-000.

Quixeré/CE, 13 de outubro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:C1798B56

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1537/2025 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e com amparo na Lei Orgânica do Município de Quixeré-CE, considerando a necessidade de imóvel para abertura de rua, prolongamento da Rua Aninha Matos no Distrito de Lagoinha.

DECRETA

Art. 1º - Imóvel, terreno urbano, situado na Sede do **Distrito de Lagoinha**, com frente para a **CE - 377**, que liga Ceará ao Rio Grande do Norte, no Município de **Quixeré-CE**, com **área total superficial** de **1.426,20m²** (um mil, quatrocentos e vinte e seis metros e vinte centímetros quadrados), **perímetro** de **285,66m** (duzentos e oitenta e cinco metros e sessenta e seis centímetros), de propriedade de **RAMILDO AUGUSTO CORREIA e sua esposa**, tendo como melhor descrição a seguinte: O perímetro da área abrangida pelo presente memorial descritivo configura um polígono irregular constituído de 6 (seis) vértices em sentido horário, com as seguintes dimensões e confrontações: Partindo do **vértice V-1**, com a utilização do **Datum SIRGAS 2000**, com coordenadas **UTM E(X): 620.490,538 – N(Y): 9.438.477,104**, com ângulo interno de 46°42'17", segue em linha reta no sentido sul/norte, com distância de **15,11m** (quinze metros e onze centímetros), até o vértice **V-2**, estremando ao **Oeste** (frente), com o alinhamento da **CE - 377 - RODOVIA ESTADUAL**; do **vértice V-2**, com coordenadas **E(X): 620.505,280 – N(Y): 9.438.480,435**, com um ângulo interno de 133°17'43", fazendo uma deflexão a direita, segue em linha reta no